

# **Boletim de Serviço Extraordinário**

**Nº 05, 18 de janeiro de 2023.**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)**  
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8662 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente

**ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Superintendente do HDT-UFT

**MISSAEL ARAUJO DE LIMA**

Gerente Administrativo do HDT-UFT

**HILARIO FABIO ARAUJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

**DANIELLE PEREIRA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	4
RECOMPOSIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 18, de 18 de janeiro de 2023 .....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	5
PROCESSO SELETIVO .....	5
Portaria nº 03/2023 - Comissão de Seleção/UDIDE/HDT-UFT, de 18 de janeiro de 2023 ....	5
Portaria nº 03/2023 - Comissão de Seleção/STESP/HDT-UFT, de 18 de janeiro de 2023 .....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	7
DESIGNAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 05, de 17 de janeiro de 2023 .....	7

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**RECOMPOSIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 18, de 18 de janeiro de 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Recompor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação de ambulância de transporte tipo A e tipo B, para atender as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), e que tem como contratada a empresa MEDISTAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.983.800/0001-80, e instituir a profissional abaixo relacionada para exercer a função:

I. Gardênia Maria Alves Bringel, Fiscal Técnica Substituta, matrícula Siape nº ; 216\*\*\*\*.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSEH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Os demais membros da equipe de fiscalização permanecem inalterados.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO**

**Portaria nº 03/2023 - Comissão de Seleção/UDIDE/HDT-UFT, de 18 de janeiro de 2023**

A Comissão de Seleção para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital de Doenças Tropicais(HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria-SEI nº 114, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 482, de 22 de novembro de 2022, resolve publicar o **resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo**, nos termos do Edital 10/2022, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta o Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados**, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º. O resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo, tem a seguinte ordem de classificação:

Nome	Matrícula	Pontuação	Situação
RAFAEL COELHO NOLETO	235****	105,00	Classificado(a)
FABRÍCIO ARRAIS DE OLIVEIRA	231****	86,40	Não Classificado(a)
CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	120****	-----	Desistente

Art.2º. Os candidatos poderão interpor recurso do resultado, no período de 19 e 20 de janeiro de 2023, nos termos do Edital do Processo Seletivo.

**Hilário Fabio Araújo Nunes**  
Gerente de Atenção à Saúde

**Danielle Pereira Barros**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**Thalita Costa Ribeiro**  
Chefe da Unidade de Clínica Médica

**Lilian Cristhian Ferreira dos Santos Rocha**  
Chefe da Divisão Médica

**Satila Evely Figueiredo de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico

**Josean Pereira de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Rosemaura Bento de Oliveira Silva**  
Chefe Substituta do Setor de Cuidados Especializados

**Portaria nº 03/2023 - Comissão de Seleção/STESP/HDT-UFT, de 18 de janeiro de 2023**

A Comissão de seleção para a função gratificada de chefe do setor de cuidados especializados do hospital de doenças tropicais(HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), noemada pela Portaria - SEI nº 01, de 4 janeiro 2023, publicada no Boletim de Boletim de serviço nº 01 (26811366), de 4 janeiro 2023, resolve publicar o **resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo**, nos termos do Edital 09/2022, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta o Processo Seletivo para função gratificada do **Chefe do Setor de Cuidados Especializados**, vinculada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º. O resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo, tem a seguinte ordem de classificação:

Nome	Matrícula	Pontuação	Situação
ROSEMAURA BENTO DE OLIVEIRA SILVA	234****	102,00	Classificado(a)
NARA SIQUEIRA DAMACENO	109****	87,20	Não Classificado(a)
JONAS ALVES CARDOSO	330****	----	Desistente

Art.2º. Os candidatos poderão interpor recurso do resultado, no período de 19 e 20 de janeiro de 2023, nos termos do Edital do Processo Seletivo.

**Hilário Fabio Araújo Nunes**  
Gerente de Atenção à Saúde

**Danielle Pereira Barros**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**Thalita Costa Ribeiro**  
Chefe da Unidade de Clínica Médica

**Lilian Cristhian Ferreira dos Santos Rocha**  
Chefe da Divisão Médica

**Satila Evely Figueredo de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico

**Josean Pereira de Sousa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Jéssica Rocha Fernandes**  
Chefe da Unidade de Administração de Pessoal

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 05, de 17 de janeiro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

rt. 1º Designar THALITA COSTA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, substituta do cargo de Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais - HDT-UFT, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa